ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDA
PLENÁRIO
Em: 26/12/2019
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº 762 /2019
(Do Vereador José Pereira)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 26/12/2019
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do § 2º do art. 118, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), com a redação dada pela Resolução nº 186/2009, e depois de ouvido o Plenário, que seja dispensado o intervalo regimental para apreciação em 2º turno de discussão e votação, na Sessão Ordinária de hoje (26/12/19), para o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 – Do Prefeito Municipal** – *Estabelece critérios para construção de condomínios verticais multifamiliares no Município de Cabedelo, e dá outras providências*, haja vista o interesse público que envolve a matéria.

Cabedelo (PB), em 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ PEREEIRA
Vereador/PRP